

Agronegócios

Cooperativas Plano é ampliar em 400 mil toneladas a capacidade estática de estocagem de unidades Coamo investe R\$ 250 milhões em armazéns

Fernanda Pressinott
De Rio Brillhante (MS)

A Coamo, a maior cooperativa agrícola da América Latina, investirá cerca de R\$ 250 milhões nos próximos dois anos para ampliar a capacidade estática de armazenamento de suas unidades em 400 mil toneladas.

Nesta safra, com o maior recebimento de grãos da sua história e o baixo volume de comercialização antecipada, a cooperativa calcula que ficará com um déficit de 1,35 milhão de toneladas, mesmo tendo instalado 194 hectares de silo bolsa, alugado 13 armazéns infláveis e alugado mais 30 unidades de terceiros no Paraná e em Mato Grosso do Sul. A capacidade total de armazenamento da cooperativa é de 7 milhões de toneladas.

Segundo Jarbas Luiz Kleveston, gerente de engenharia da Coamo, até a semana do dia 10 de maio, 93,5 milhões de sacas (5,6 milhões de toneladas) de soja e 4,6 milhões de sacas (276 mil toneladas) de milho da sa-

fra de verão tinham sido recebidos pelas unidades da Coamo, e 35 milhões de sacas tinham sido comercializadas. “A questão é que a comercialização está mais lenta que em anos anteriores, e nossa capacidade estática está muito aquém do necessário”, disse Kleveston ao Valor.

Não bastasse a situação da temporada de verão, a previsão é que a cooperativa receba entre 50 milhões e 60 milhões de sacas (cerca de 3 milhões de toneladas) de milho de inverno e mais 10 milhões de sacas (60 mil toneladas) de trigo.

De acordo com o gerente, o ideal é receber uma vez e meia a capacidade estática. “Com organização, isso permite economia e gerenciamento de frete”, afirma.

7 milhões de toneladas é a capacidade total

No último ano, a Coamo investiu R\$ 104 milhões na construção de quatro silos na unidade de Rio Brillhante, em Mato Grosso do Sul, com 10 mil toneladas de capacidade cada e mais 6 mil toneladas de silo pulmão. “A meta era receber 900 mil sacas nesta unidade neste primeiro verão de funcionamento, mas recebemos 1,3 milhão”, afirmou o executivo. Para a safra, a previsão é que a unidade receba mais 1,2 milhão de sacas.

Outra unidade foi construída na cidade paranaense de Ponta Porã. Em São Gabriel do Oeste e Bandeirantes, ambas em Mato Grosso do Sul, postos de recebimento de produtos já em funcionamento estão em fase de ampliação.

A Coamo, que teve receita recorde em 2022, de R\$ 28,1 bilhões, recebeu 7,5 milhões de toneladas de grãos de seus 31 mil associados no ano passado. A cooperativa tem 114 unidades, localizadas nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

A jornalista viajou a convite da Kepler



Vista de silos da Coamo em Rio Brillhante (MS); cooperativa estima déficit de 1,3 milhão de toneladas de capacidade

Caiu a fruta



NEILSON REZAZVALOR

As frutas ficaram mais baratas no atacado em abril, segundo o boletim do Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro (Prohort), da Conab. O preço do mamão caiu e liderou o movimento. O quilo da fruta foi negociado, em média, a R\$ 6,74 no país, valor 9,2% menor do que o de março. No caso da banana, o preço recuou 3,6%, para R\$ 3,19 o quilo, em média. Laranja, maçã e melancia também caíram. Segundo a Conab, o declínio dos preços segue “o histórico, que mostra tendência de queda no primeiro semestre”.

valor.com.br

Estratégia BRF confirma que negocia ativos

A BRF confirmou ontem à noite, em comunicado ao mercado, que mantém negociações, em caráter não-exclusivo, para a venda de precatórios, créditos tributários e ativos judiciais. A informação é de que a BRF busca vender esses direitos foi antecipada pelo Valor.

valor.com.br/agro

Políticas Mudança no imposto sobre sementes

O Senado aprovou ontem o projeto de lei 947/2022, que permite a dedução total dos valores dos royalties de materiais transgênicos na declaração de imposto de renda das empresas de sementes. O texto segue agora para sanção presidencial.

valor.com.br/agro

Cenários Cresce venda de sêmen na pecuária

No primeiro trimestre, as vendas de sêmen na pecuária leiteira cresceram 14% em relação ao mesmo período de 2022, totalizando 1,27 milhão de doses, segundo dados da Associação Brasileira de Inseminação Artificial (Asbia).

valor.com.br/agro

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Diretoria de Materiais e Serviços
Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

GDF

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a pretendida “Contratação de Instituição de Ensino Superior para prestação de serviço especializado em educação, contemplando atividades de docência presencial e docência a distância, no âmbito do CBMDF, para um período de 30 (trinta) meses”. As empresas interessadas deverão entrar em contato no período de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, nos seguintes meios de comunicação: Major Sibebe - (61) 98142-3939 ou Tenente Junio - (61) 98444-4403, durante o horário de expediente administrativo (das 13h às 19h, de segundas às quintas-feiras e das 7h às 13h às sextas-feiras) ou pelo email corporativo: sepla.diren@cbm.df.gov.br. Processo: 00053-00047754/2023-67

RÔMULO Quinhones Pires - Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Materiais e Serviços
Matr. 1400035

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR

CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2023-AGEPAR

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Complementar Estadual nº 222/2020, comunica aos interessados a abertura, a partir do dia 26 de maio de 2023, de CONSULTA PÚBLICA, que ficará aberta até o dia 25 de junho de 2023, conforme deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR na REUNIÃO nº 12/2023 – ORDINÁRIA, realizada em 9 de maio de 2023, destinada a obter contribuições, sugestões, propostas, críticas e demais manifestações pertinentes, por quaisquer interessados, a respeito da proposta de ato normativo – Resolução – que objetiva estabelecer “procedimentos para a medição, o monitoramento e o controle da qualidade dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário regulados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná e demais providências”, consoante as informações e notas técnicas contidas no processo administrativo de protocolo nº 19.313.943-4. O objeto da consulta pública, bem como demais informações relativas à sua realização, estarão disponíveis no site eletrônico da Agência, na aba Participação Social – Consultas Públicas – Consultas Públicas em Andamento (disponível em <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Consultas-Publicas>) – Consulta Pública nº 5/2023.

Curitiba/PR, 16 de maio de 2023.
(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes - Diretor-Presidente

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. CNPJ/MF: 07.816.890/0001-53 - NIRE: 33.3.0027840-1. Companhia Aberta. Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2023. Lavrada na forma de Sumário. 1. Data, Hora e Local: Às 15:00 horas do dia 28 de abril de 2023, no edifício da sede da Companhia localizada na Av. das Américas nº 4.200, bloco 2, térreo, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102. 2. Convocação: Editais de Convocação publicados no Jornal Valor Econômico, edições dos dias 28, 29 e 30 de março de 2023, às fls. B12, A6 e A10, respectivamente. 3. Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação do Aviso aos Acionistas em razão do disposto no artigo 133, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76. 4. Presença: Compareceram em primeira convocação acionistas representando cerca de 64% (oitenta e quatro por cento) do capital social com direito a voto, conforme registrado na Lista de Presença de Acionistas da Companhia, considerando-se também presentes os acionistas que validamente exerceram o voto a distância. Presentes, ainda, os administradores da Companhia, Srs. Armando D’Almeida Neto e Hans Christian Melchers; e o representante dos auditores independentes da Companhia (Ernst & Young Auditores Independentes S.A.), responsáveis pela auditoria das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Sr. Vitor Sarmento, nos termos do artigo 134, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. 5. Mesa: Presidente: Marcelo Trindade - Secretária: Marília Lopes Ribeiro. 6. Ordem do Dia: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e (3) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2023. 7. Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações, sendo que a quantidade de votos favoráveis, abstenções e votos contrários a cada deliberação consta do Anexo J à esta ata: Foi aprovada a lavratura da presente Ata na forma de sumário, assim como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. (1) Foram aprovados, por maioria de votos, registradas as abstenções dos legalmente impedidos, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas dos administradores, e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicadas no Jornal Valor Econômico, à folha A3, na edição do dia 28 de março de 2023 e colocadas à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos websites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão. (2) Foi aprovada, por unanimidade de votos, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, correspondente ao total de R\$ 769.055.281,28 (setecentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), de modo que: (i) R\$ 38.452.714,06 serão destinados à Reserva Legal; (ii) R\$ 310.601.577,22 serão destinados à Reserva de Expansão; e (iii) ratificou-se a declaração do montante bruto de R\$ 420.000.000,00 (R\$ 364.091.584,13, líquido de impostos) a título de juros sobre capital próprio aos acionistas, conforme aprovação do Conselho Fiscal por acionistas representando percentual superior a 21 de junho de 2022, 22 de setembro de 2022 e 21 de dezembro de 2022. Os pagamentos dos juros sobre capital próprio declarados (i) em 21 de junho de 2022, no montante bruto de R\$ 145.000.000,00 (atribuídos aos acionistas inscritos como tais em 24 de junho de 2022), (ii) em 22 de setembro de 2022, no montante bruto de R\$ 100.000.000,00 (atribuídos aos acionistas inscritos como tais em 27 de setembro de 2022) e (iii) em 21 de dezembro de 2022, no montante bruto de R\$ 175.000.000,00 (atribuídos aos acionistas inscritos como tais em 26 de dezembro de 2022), serão realizados, respectivamente, até 30 de junho de 2023, 29 de setembro de 2023 e 29 de dezembro de 2023, conforme datas a serem oportunamente definidas pela Administração da Companhia e divulgadas ao mercado. Os referidos juros sobre capital próprio, no valor total bruto de R\$ 420.000.000,00, foram integralmente imputados ao dividendo mínimo obrigatório na forma do disposto no artigo 37º da Lei nº 9.249/95 e no artigo 2º da Resolução CVM nº 143/2022. (3) Foi aprovada, por maioria de votos, a remuneração global anual da Administração da Companhia, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 62.015.690,20 (sessenta e dois milhões, quinze mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos), conforme Proposta da Administração divulgada; (4) Tendo em vista a solicitação de instalação do Conselho Fiscal por acionistas representando percentual superior a 25% (dois por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, conforme previsto no artigo 161, §2º da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 70/22, fica aprovada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com a eleição, por unanimidade, dos seguintes membros: (a) Vitor Rogério da Costa, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 15.193, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.622.707-15, como membro efetivo; e Armando Vilela Fossati Baitero, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 140.851, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.259.297-20, como seu respectivo suplente, ambos com endereço profissional na Av. Rio Branco, nº 110, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro; (b) Ian de Porto Alegre Muniz, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 33.973, inscrito no CPF/MF sob o nº 409.857.097-15, como membro efetivo; e Flávio El-Amme Paranhos, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 306.306, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.610.347-92, como seu respectivo suplente, ambos com endereço profissional na Av. Presidente Wilson, nº 231, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro; e (c) Carlos Alberto Alvahydo de Ulhôa Canto, brasileiro, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 16.595, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.438.357-04, como membro efetivo; e Christian Clarke de Ulhôa Canto, brasileiro, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 87.932, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.075.817-06, como seu respectivo suplente, ambos com endereço profissional na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afânio de Melo Franco, 290, 2º Andar, Leblon. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos assinarão os respectivos termos de posse, contemplando a declaração de desimpedimento prevista nos artigos 147, §4º e 162 da Lei nº 6.404/76 e a sua sujeição à cláusula compromissória constante do artigo 51 do Estatuto Social da Companhia, e permanecerão em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, nos termos do Estatuto Social. (5) Diante da instalação do Conselho Fiscal e da eleição de seus membros, foi, ainda, aprovada por unanimidade de votos, a remuneração individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal ora eleitos em valor correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração fixa média atribuída aos Diretores estatutários da Companhia (não computados benefícios, verbos de representação, e quaisquer parcelas variáveis, como bônus, participação nos lucros e remuneração baseada em ações), em conformidade com o disposto no §3º do artigo 162 da Lei 6.404/76. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta Assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário no livro próprio, de acordo com o disposto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, que, após lida, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes, bem como identificados e pelos integrantes da mesa que presidiram a Assembleia Geral. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em Livro próprio. Marília Lopes Ribeiro - Secretária. ANEXO I - Indicação das aprovações, abstenções e rejeições recebidas em cada deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. realizada em 28 de abril de 2023. Descrição da Deliberação: Quantidade de Ações: Aprovar (Sim) - Rejeitar (Não) - Abster: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.: 460.867.631, 459.028, 29.379.881. 2 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.: 490.365.259; 0, 340.281. 3 - Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2023.: 479.670.476; 8.728.529; 2.307.535. 4 - Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?: 16.352.166; 167.850.843; 306.503.531. 5 - Eleição de membros do Conselho Fiscal por chapa - Chapa: Vitor Rogério da Costa (efetivo) / Armando Vilela Fossati Baitero (suplente) - Ian de Porto Alegre Muniz (efetivo) / Flávio El-Amme Paranhos (suplente) - Carlos Alberto Alvahydo de Ulhôa Canto (efetivo) / Christian Clarke de Ulhôa Canto (suplente); 317.746.441; 0; 172.960.099. 6 - Deliberar sobre a remuneração individual de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o período do mandato dos Conselheiros Fiscais ora eleitos, correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída aos Diretores estatutários da Companhia (não computados benefícios, verbos de representação e participação nos lucros), em conformidade com o disposto no §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76.: 317.746.441; 0; 172.960.099. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 5476109 e data de 16/05/2023. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PARANÁ ESPORTE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Curitiba, 17 de maio de 2023.

PROTOCOLO	20.336.429-6
MODALIDADE	Credenciamento
EDITAL Nº	07/2023
OBJETO	Edital de Chamamento Público para credenciamento de Serviço de Hospedagem para Jogos Oficiais do Paraná e ações da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos neste edital e seus anexos.
PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO	Os pedidos de credenciamento poderão ser apresentados a partir de 19/05/2023, a qualquer tempo, por meio de requerimento protocolizado por meio do sistema e-protocolo (https://www.eprotocolo.pr.gov.br) do Governo do Estado do Paraná, assim como todos os documentos necessários para a efetivação do credenciamento, nos termos do artigo 233 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
DA PUBLICIDADE	https://www.esporte.pr.gov.br/Pagina/Credenciamentos ; https://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Compras-Parana-Consulta-de-Editais-e-Licitacoes ; https://pnpc.pr.gov.br/app/editaisq?&status=recebendo_proposta&pagina=1 ;
ESCLARECIMENTOS	credenciamentos@esporte.pr.gov.br.

Assine: assinevalor.com.br
ou ligue: 0800 7018888